



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PORTARIA Nº 01/2023

Designa Membros para Comissão Técnica de Evolução Funcional de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 3.431/2017, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

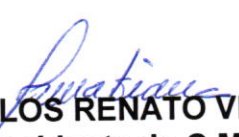
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Técnica de Evolução Funcional, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 3.431/2017, o Vereador José Sopriano Merçon e os servidores Halana Merçon Pinel, Helton Guerra Jaccoud e Fabiano da Silva Pinheiro.

Art. 2º - Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, bem como utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender essencial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 06 de março de 2023.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente da C.M.A.